



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0003650-11

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **3.650**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL: Um Lote de Terreno n° 12, da Quadra 14**, situado no Loteamento denominado **VALPARAÍSO E**, nesta Cidade, com a área total de **360,00m²**, com as seguintes dimensões: frente a RA com 12,00m, fundo o lote 11 da Qd. 11 com 12,00, lado direito o lote 14 com 30,00m e esquerdo o lote 10 com 30,00m, e a casa residencial composta de: 02 quartos, sala, um banheiro, cozinha e área de serviço e circulação, com a área construída de **49,05m²**. **PROPRIETÁRIOS: RICHER OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM**, técnico administrativo, CI. 851.838-SSP-DF., CPF. 270.880.491-04 e sua mulher **IEDA GOMES OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM**, securitária, CI. 949.247-SSP-DF., CPF. 372.932.061-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R.09 da Matrícula n° 86202, Livro 02 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 22 de abril de 2004. O Oficial.**

= **R.1-3650 - Protocolo n° 2054, de 20.04.2004 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, lavrada no Cartório do 5° Ofício de Notas do Distrito Federal, livro 0474, fls. 035/038

Pedido n° 226.117 - n° controle: **47444.B4A71.7A714.D5A4D**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: EDUARDO TADEU THON
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2411251125266460000068403870>
Número do documento: 2411251125266460000068403870

Num. 8e832e9 - Pág. 1

PJe Documento assinado eletronicamente por SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, em 08/11/2024, às 11:10:58 - 137bf7f

PJe Documento assinado eletronicamente por EDUARDO TADEU THON, em 26/11/2024, às 13:08:32 - 8e832e9



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPYR5-TYNZP-P6PTL-FJAFN>

de 16.04.2004, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ALESSANDRO NASCIMENTO DE LIMA**, técnico em contabilidade, portador da CI. 012960/0-0 CRC-DF. CPF. 572.903.851-87 e **ANA MARIA BRAGA**, pensionista, portadora da CI. 1.082.198-SSP-DF., CPF. 619.811.091-53, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados no Guará-DF; pelo preço de R\$50.000,00. Consta da escritura à apresentação ao tabelião do comprovante de pagamento do ITBI e das demais certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 22 de abril de 2004. O Oficial.

R.2-3650 - Protocolo nº 2054, de 20.04.2004 - HIPOTECA - Consta ainda da escritura, que os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca a favor da **BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, sociedade civil por cotas de responsabilidades limitadas, sediada em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.010.478/0001-28; em garantia da dívida confessada no valor de R\$40.865,71, que será pagos da seguinte forma: 106 parcelas mensais no valor de R\$385,27. Cada prestação equivale 0,7515% ao mês incidente sobre o total do crédito atualizado, acrescida de 20,0000% de taxa de administração incidente sobre a prestação mensal, mais 0,0000% de fundo de reserva, 0,0650% de seguro de vida e 0,0400% de seguro de quebra de garantia, tendo por base a faixa inicial pelo INCC. O imóvel foi avaliado em R\$ 50.000,00. Demais condições e especificações gerais, constam da escritura. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 22 de abril de 2004. O Oficial.

Av3-3.650 - Protocolo nº 43.958, de 11/10/2012 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com requerimento da parte interessada, datado de 11/10/2012, acompanhado de Autorização da credora hipotecaria, BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, datada de 23/08/2012, fica **cancelada a hipoteca** constante do R.2 desta matrícula. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 17 de Outubro de 2012. O Oficial respondente.

R4-3.650. Protocolo nº 52.367 de 30/07/2013. COMPRA E VENDA.
Transmitente: ALESSANDRO NASCIMENTO DE LIMA e ANA MARIA BRAGA, acima qualificados. Adquirente: **WALLACE LUIZ DE CARVALHO SÃO PAIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº **02490323900 DETRAN-GO** onde consta a CI nº **09.925.347-8 SEPC/RJ** e inscrito no CPF/MF nº **031.218.257-04**, residente e domiciliado na Quadra 06, Lote 14, Etapa E, Valparaíso de Goiás-GO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Serviço Notarial desta Comarca, Livro 52, Fls. 139 em 07/05/2013. Valor Pactuado: R\$88.735,67. Sem condições. Valor Tributável: R\$180.000,00. Consta

Pedido nº 226.117 - nº controle: **47444.B4A71.7A714.D5A4D**



Valide aqui
este documento

da escritura o pagamento do ITBI, e a apresentação ao tabelião das demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 08 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

Av-5=3.650 - Protocolo n° 128.353, de 14/09/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento n° 39/2014, artigo 14, parágrafo 3°, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo n° 202209.1317.02349553-IA-071, de 13/09/2022, nos autos do Processo n° 00105274320205180241, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO, Vara do Trabalho desta Comarca, contra **Wallace Luiz de Carvalho São Paio**. Em 14/09/2022. A Substituta

Av-6=3.650 - Protocolo n° 147.309, de 21/12/2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em virtude do Protocolo n° 202312.1912.03094216-TA-430 datado de 19/12/2023, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região desta cidade, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av-5=3.650. Fundos estaduais: R\$ 28,34. ISSQN: R\$ 6,66. Prenotação: R\$ 20,00. Busca: R\$ 33,34. Taxa judiciária: R\$ 37,74 e Emolumentos: R\$ 79,96. Em 26/12/2023. A Substituta

Av-7=3.650 - Protocolo n° 159.531, de 27/09/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento n° 39/2014, artigo 14, parágrafo 3°, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo n° 202409.2615.03605311-IA-041, de 26/09/2024, nos autos do Processo n° 00105274320205180241, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Vara do Trabalho desta Comarca, contra **Wallace Luiz de Carvalho São Paio**. Em 27/09/2024. A Substituta

Av-08=3.650 - Protocolo n.º 160.395, de 18.10.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento n° 39/2014, artigo 14, parágrafo 3°, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo n° 202410.1715.03649149-IA-610, de 17/10/2024, nos autos do Processo n° 00100329620205180241, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Vara do Trabalho desta Comarca, contra **Wallace Luiz de Carvalho São Paio**. Selo: 01392410144296729850004. Cotação do ato: emolumentos: R\$0;

Pedido nº 226.117 - nº controle: **47444.B4A71.7A714.D5A4D**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: EDUARDO TADEU THON
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2411251125266460000068403870>
Número do documento: 2411251125266460000068403870

Num. 8e832e9 - Pág. 3

PJe Documento assinado eletronicamente por SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, em 08/11/2024, às 11:10:58 - 137bf7f

PJe Documento assinado eletronicamente por EDUARDO TADEU THON, em 26/11/2024, às 13:08:32 - 8e832e9



Valide aqui este documento

ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Total: R\$0. Valparaíso de Goiás-GO, 22 de outubro de 2024. Substituta

O referido é verdade e dou fé.
Valparaíso de Goiás, 08 de novembro de 2024.

Justiça Gratuita



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01392411014142929700014
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Registro de Imóveis

Valparaíso de Goiás

Pedido nº 226.117 - nº controle: 47444.B4A71.7A714.D5A4D

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: EDUARDO TADEU THON
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24112511252664600000068403870>
Número do documento: 24112511252664600000068403870

Num. 8e832e9 - Pág. 4



Documento assinado eletronicamente por SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, em 08/11/2024, às 11:10:58 - 137bf7f
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24110811105763400000068114799?instancia=1>
Número do processo: 0010032-96.2020.5.18.0241
Número do documento: 24110811105763400000068114799